

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 190/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de dezembro de 2022, página(s) 9-10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº 190/2022 – DG

Torna pública a relação dos candidatos participantes do Concurso de Remoção nº 03/2022-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 51/2022 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 04/2011 – TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o nº 9925/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) candidatos(as) participantes do Concurso de Remoção nº 03/2022-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital nº 51/2022 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral

